

Centro de custo	DAF / DACP				
Para	DPO				
Requerente	FCTS / LICICON				
Tipo do processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)				
Assunto	<input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro Pesquisador/Estudante <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - GECC <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Diárias e Passagens <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Fundação de Apoio <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Custos Indiretos <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Compras SIPAC <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB <input checked="" type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Contratações Diretas <input type="checkbox"/> Emissão de Empenho - Contrata mais Brasil <input type="checkbox"/> Emissão de empenho - Geral <input type="checkbox"/> Cancelamento de Empenho				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964 , arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB).	x			14163419	
3. Auxílio Financeiro Pesquisador/ Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			x		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			x		
5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895 , Resolução CAD nº 003/2020).			x		
6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			x		
6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA) ou Publicação no DOU; 6.2 Contrato; 6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa.			x		

7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			x		
8. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break (Circular conjunta nº 001/2022/DAC/DAF).			x		
8.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 8.2 Convite/folder; 8.3 Proposta de preço.			x		
9. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			x		
9.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			x		
10. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			x		
10.1 Contrato/Termo.			x		
11. Contrata mais Brasil			x		
11.1 - ID da contratação no PNCP			x		
12. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021, Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022).			x		
13. Empenho Geral			x		
14. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64.	x			14163419	Matriz Orçamentária da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (MGY01N0104N)
Conclusão	<p>Certifico que o processo referente à emissão de empenho em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46, com vistas à inscrição de 02 (dois) servidores para participar do IA Summit Gov: Inteligência Artificial no Setor Público, a ser realizado no período de 27 a 29 de maio de 2026, em Blumenau - SC, cujo valor da despesa é de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), está em conformidade aos normativos aplicáveis.</p> <p>À consideração superior.</p>				
Responsável pela análise	Gerciene de Holanda Cavalcanti (gerciene.cavalcanti@unb.br)				

Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa e ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito. Isto feito, que seja remetido à CCO.

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento: (61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 11/05/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14212938** e o código CRC **DAB482AD**.